




# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## OITAVA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:30 horas, no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua oitava Audiência Pública com a participação dos Vereadores, autoridades constituídas e munícipes presente na reunião. **PRESIDENTE:** Boa noite ao público presente e aqueles que nos assistem pelos Canais Oficiais da Câmara Municipal de Chavantes. Em nome de Deus, dou por aberta a presente Audiência Pública. A Audiência Pública está sendo realizada para discutir os Projetos de Lei nº48/2025 e nº49/2025, em atendimento a Lei de responsabilidade fiscal e ao parágrafo primeiro do artigo 172 do Regimento Interno. Apresentarei agora os Projetos em pauta. **Projeto de Lei nº48/2025** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 328.731,30 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e trinta centavos). Esse recurso é oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Federal Nilto Tatto, destinada ao custeio de material de consumo na Área da Assistência Social. A verba será aplicada na estruturação da Rede de Serviços do SUAS, garantindo suporte às ações do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). **Projeto de Lei nº49/2025** - Trata da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.132,00 (cento e dois mil e cento e trinta e dois reais). O recurso também tem origem Federal, através de Convênio com o Ministério da Cidadania, e será destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para fortalecer a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ambos os Projetos têm por objetivo assegurar o adequado uso de recursos que ainda não estavam previstos no orçamento de 2025. A sua inclusão por meio de Crédito Adicional Especial é medida necessária para garantir a legalidade e eficiência da aplicação dos valores em prol da população Chavantense. Quero lembrar a todos que as perguntas existentes do público serão encaminhadas aos órgãos e respondidas pelos meios oficiais, e que o Projeto de Lei poderá ser acessado no Site da Câmara Municipal de Chavantes. Antes da dar encerramento a presente Audiência, gostaria de saber se alguém presente tem alguma dúvida ou sugestão sobre o que foi explanado até o momento. Lembro, ainda que os questionamentos ou sugestões feitas nesta semana serão encaminhados aos Setores Competentes para serem respondidos. Agradeço a presença, das autoridades presentes, aos vereadores e convidados. dou por encerrada a 8ª audiência pública de 2025. Peço para assinar esse manifesto o compromisso que nós estamos assumindo, faça parte dele. (EM ANEXO A ESTA ATA VAI O MANIFESTO DE 07 JULHO de 2025)

.....

  
CLEBER CARVALHO RAZZO  
Presidente

  
Marcelo Domingos do Nascimento Lopes  
Relator



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETOS DE LEI DE LEI 48/2025 e 49/2025, DISPÕEM SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Local: Plenário da Câmara Municipal

Data: 07 de julho de 2025

Horário: 18:30 horas

Nome	Assinatura
Regiene Mendes	
Alexandre Mendes	
Deputado Celso Gomes de Aguiar	
João César Passalongo	
Luís Mariotto Johnson	
Iris Martins Araujo	
Matheus Unys Oliveira Bueno	
Dandara R.B. Lucena	
Mirulla Rodrigues	
Luciana de Oliveira	
Siamara de Oliveira Gonzaga	
Maiara Nunes Gajun Rocha	